

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.56

Data: 05/03/2025

Hora: 18:27

Portaria nº 783/2025

LUCIANO PINTO DA SILVA, Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/03/2025, ao servidor **LOIMAR FERNANDES GONÇALVES**, matrícula 723-3, cargo de EXT-MOTORISTA C, padrão 8, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.211,59 composto das seguintes vantagens: Salário Base R\$ 2.552,48 Lei 2.428/2017 Art.37 e Art.27, 8 Triênios (40%) R\$ 1.020,99 Lei 1.035/2001 Art.86, Gratificação por tempo de serviço 25% R\$ 638,12 Lei 1.035/2001 Art.93. complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal a ser custeada por FAPS - FUNDO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO SERVIDOR e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ARROIO DO SAL, 05/03/2025.

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito de PM DE ARROIO DO SAL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4296-1BE1-F0BD-CF24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 05/03/2025 19:35:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 05/03/2025 19:35:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/4296-1BE1-F0BD-CF24>